



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

### **TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015**

“Aprova as contas do Prefeito Municipal referentes ao exercício de 2010”.

**Élio Borges Padilha**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contido do Processo nº 1183-0200/10-5 Tribunal de Contas RS/ Tipo: Processo de Contas – Executivo, Exercício 2010, Órgão: Prefeitura Municipal de Tio Hugo, aprovou pela maioria na Sessão Ordinária realizada no dia 25/05/2015, as Contas do Prefeito Municipal Sr. Verno Aldair Muller, relativas ao ano de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO, em  
25 de maio de 2015.**

*Elio Borges Padilha*  
**Élio Borges Padilha**

Presidente

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Gabinete do Prefeito  
recebido em 29/05/15  
de

Registre-se e Publique-se

Lúcio Nelson Bruinsma

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO  
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO  
PELO PERÍODO DE \_\_\_\_\_  
ATÉ \_\_\_\_\_